



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 1977

Concede pensão de mercê à viúva do ex-Vereador Bianor Vicente de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida uma pensão de mercê, na importância mensal de um salário-mínimo regional, à senhora Doraci Eloy de Sousa, viúva do ex-Vereador Bianor Vicente de Sousa, falecido em 15 de maio de 1974 em pleno exercício do mandato.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior vigorará no período de 4 de julho de 1976 a 31 de janeiro de 1977.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas oriundas do disposto nos artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante decreto, abrir, no corrente exercício, um crédito especial na importância de Cr\$..... 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), sob o seguinte código:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

11 - CÂMARA MUNICIPAL

15000000.00 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15820000.00 - PREVIDÊNCIA

15824950.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

15824951.23 - Pensão de mercê à viúva do ex-Vereador Bianor Vicente de Sousa

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.2 - Pensionistas

Art. 4º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos disponíveis, a serem obtidos com a anulação parcial e/ou em igual quantidade, que se fará, da seguinte dotação orçamentária:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

24 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10000000.00 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10580000.00 - URBANISMO

10585750.00 - VIAS URBANAS

10585751.07 - Pavimentação e construção de meio-fios

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 1977.

Inocencio Guimarães
Sauca Pires